

Caso não visualize esse email adequadamente clique aqui



*Somos nós, fortalecendo a profissão.*



**Publicação Oficial do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP**

Boletim 93

## CONHEÇA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS – PREC

ATENÇÃO PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA!

**1º PREC** Programa de Recuperação de Créditos 2017/2018

VOCÊ PODE DIVIDIR SEUS DÉBITOS

ENTRE 7 E 12 PARCELAS TEM **60%** DE DESCONTO DE MULTA E JUROS

ENTRE 2 E 6 PARCELAS TEM **80%** DE DESCONTO DE MULTA E JUROS

OU PAGAR EM PARCELA ÚNICA COM **100%** DE DESCONTO DE MULTA E JUROS

CREF4-SP Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região

*O I Programa de Recuperação de Créditos 2017/2018 é destinado à regularização dos débitos das Pessoas Físicas e Jurídicas registradas. O Programa quer diminuir a inadimplência, futuras execuções e melhorar as condições dos executados ou daqueles que tenham dificuldades para pagar e, ainda, daqueles que já estão em execução fiscal e/ou fizeram algum acordo de parcelamento.*

O CONFEF considerou a necessidade de regulamentar a implantação de Programa de Recuperação de Créditos – PREC no âmbito do Sistema CONFEF/CREFs para que os Conselhos Regionais possam adotar medidas administrativas e judiciais com o objetivo de reverter o quadro de inadimplência tanto em acordos administrativos como em audiências de conciliação, mediante a proposição de acordos relativos à recuperação de créditos.

O ingresso no I Programa de Recuperação de Créditos 2017/2018 dar-se-á por opção escrita do Profissional de Educação Física e/ou Pessoa Jurídica até o dia 29 de junho de 2018, sendo necessária a formalização de Termo Administrativo de Confissão e Negociação de Dívida.

**ATENÇÃO:** O PREC estará vigente até 30 de junho de 2018, e **não se aplica** aos débitos de anuidades referentes ao ano de 2017 em diante, apenas a anuidades vencidas até 31 de dezembro de 2016.

# PARCELAMENTO DOS DÉBITOS

Os débitos existentes em nome do Profissional de Educação Física e/ou da Pessoa Jurídica serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso no I Programa de Recuperação de Créditos 2017/2018, e poderão ser parcelados até o número máximo de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, reduzidos progressivamente os encargos moratórios de acordo com o número de parcelas na seguinte proporção:

Quantidade de Parcelas	Desconto Multa	Desconto Juros
ÚNICA	100%	100%
2 a 6	80%	80%
7 a 12	60%	60%
13 a 18	40%	40%
19 a 24	20%	20%

Para mais informações e modelo do Termo Administrativo de Confissão e Negociação de Dívida acesse a **Resolução CONFEF nº 343/2017**.

## CANAIS DE ATENDIMENTO CREF4/SP

*Para esclarecimentos e simulação do parcelamento dos débitos os interessados devem procurar um dos canais abaixo:*

» **Fale Conosco**

» **Unidade Móvel de Atendimento**

» **SEDE – SÃO PAULO - Rua Líbero Badaró, 377, 3º andar,**  
Centro – CEP 01009-000, São Paulo/SP, (11) 3292-1700 -  
Atendimento: de Segunda a Sexta, das 8h às 17h.

» **SECCIONAL DE CAMPINAS - Av. Marechal Carmona, 618,**  
Vila João Jorge – CEP 13041-311, Campinas/SP, (19) 3514-5700  
Atendimento: de Segunda a Sexta, das 8h às 17h.

# ANUIDADE

Dia 28 de fevereiro termina o prazo para pagamento da anuidade com 50% de desconto. Boleto online e mais informações estão disponíveis no site do CREF4/SP



**EXPEDIENTE:** Boletim CREF4/SP é um boletim eletrônico dirigido aos profissionais de Educação Física e Pessoas Jurídicas registradas no CREF4/SP

**SEDE:** Rua Líbero Badaró, 377, 16º andar - Centro São Paulo/SP CEP 01009-000  
☎ 11 3293-1700 ✉ [crefsp@crefsp.gov.br](mailto:crefsp@crefsp.gov.br)

**Seccional de Campinas Professor Doutor João Batista Andreotti Gomes Tojal**  
Av. Marechal Carmona, 618 - Vila João Jorge Campinas/SP CEP 13041-311  
☎ 19 3514-5700 ✉ [seccionalcampinas@crefsp.gov.br](mailto:seccionalcampinas@crefsp.gov.br)

🌐 [www.crefsp.gov.br](http://www.crefsp.gov.br) 📱 /crefsp 📺 /crefsp

Você recebeu essa mensagem no seu endereço: - por estar na lista de informativos do CREF4/SP. Adicione nosso endereço de email ([news@crefsp.gov.br](mailto:news@crefsp.gov.br)) à sua lista de contatos e garanta o recebimento de nossas mensagens. Respeitamos sua privacidade, por favor clique aqui caso não deseje mais receber nossos informativos.